



**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax (043) 260-1133

CEP 86.620-000

**CGC. 75.845.537/0001-51**

**LEI Nº 971/2004 DE 24 DE AGOSTO DE 2004**

Súmula: Dispõe sobre a mudança de nome da rua Marechal Dutra na sede do Município, para Cesare Colacite, e que a rua Cesare Colacite, passa a denominar rua João Nogueira.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, APROVOU, e EU José Carlos Toloí, Prefeito Municipal, SANCIONO, a presente Lei:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mudar o nome da Rua denominada Marechal Dutra, na sede do Município, a qual passará a denominar-se Rua Cesare Colocite, e que a Rua Cesare Colacite passará a ser Rua João Nogueira.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Guaraci, aos 24 dias do mês de agosto de 2004.

  
**JOSE CARLOS TOLOI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**